

Screenshot of a web browser showing a digital process platform interface and a document viewer.

The browser tabs include: Email - Alan, Controle de..., Mensagens, Controle de..., Audiências, Consulta pr..., 0802070-83, Baixar o ar..., WhatsApp, Apps, Processo Virtual Na..., (33) WhatsApp, Portal do Advogado, Google, Zimbra: Movimenta..., Publicações, Email - Alana Lima..., Online Video Cutter... .

The main content area displays:

- PJe ProceComCiv 0802070-83.2019.8.18.0140**
- FRANCISCO GOMES DINIZ DE SENA ROSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS
- 14641763 - Petição (2655003 PETICAO DE PROVAS 01)
- Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/02/2021 10:17:04
- Timeline:
  - 10 Feb 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (14641753 - Petição, 14641763 - Petição (2655003 PETICAO DE PROVAS 01))
  - 05 Feb 2021: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
  - 28 May 2020: DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO (14510185 - Decisão)
- downloadBinario.seam (1 / 2)
- JOÃO BARBOSA ADVOCADOS ASSOCIADOS
- EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI
- Processo n.º 08020708320198180140
- 2655003- C3/ 2019-05646/ INVALIDEZ

The status bar at the bottom shows: PT, 10:17, 10/02/2021.



Número: **0802070-83.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO GOMES DINIZ DE SENA ROSA (AUTOR)</b>	<b>GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14641 763	10/02/2021 10:17	<a href="#"><u>2655003_PETICAO_DE_PROVAS_01</u></a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08020708320198180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO GOMES DINIZ DE SENA ROSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/02/2021 10:17:03  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021010170388400000013840598>  
Número do documento: 21021010170388400000013840598

Num. 14641763 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/02/2021 10:17:03  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021010170388400000013840598>  
Número do documento: 21021010170388400000013840598

Num. 14641763 - Pág. 2